



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJE4NKY3RJC5MDCXRJK3RD

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE  
BONINAL / BA** E A EMPRESA **KGN  
CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA  
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Rua David Bueno, nº 117, Sala 201, Bairro Juscelino Kubitschek, Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-364, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.466/0001-23, Inscrição Municipal sob o nº 000016123, inscrita no CREA sob o nº 0000000190, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Dorismar Assunção do Nascimento**, portador de documento de identidade Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Registro Nº 03787926011, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.495.625-55, endereço comercial na Rua David Bueno, nº 117, Sala 201, Bairro Juscelino

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP – FL. 1/4**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
Kubitscheck, Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-364, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, **HOMOLOGADA EM 22/06/2022**, originário do Processo Administrativo nº 309/2022, datado de 01/06/2022, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 118/2022, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de vigência de **10 (dez) meses**, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA do mencionado contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP – FL. 2/4**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**RESOLVEM** celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2022, firmado em 22 de junho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação do Mercado Municipal, na Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia, referente ao Termo de Convênio nº 408/2022, firmado com a CAR/SDR, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 e seus Anexos, conforme processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, **HOMOLOGADA EM 22/06/2022**, originário do Processo Administrativo nº 309/2022, datado de 01/06/2022 que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, incisos I e III, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual original firmado em 22 de junho de 2022, por mais **04 (quatro) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 04 (quatro) meses, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 22 de abril de 2023 com o seu término em 22 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de abril de 2023.

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP – FL. 3/4**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 20 de abril de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO  
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - .....

Nome: Kaique Santos Rocha

CPF nº: 103.039.115-73

02 - .....

Nome: Holdimar Alonso Paiva

CPF nº: 058.341.655-16

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP – FL. 4/4**